



PROCESSO	:	538205/2021
PRINCIPAL	:	SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

Senhor Secretário de Controle Externo,

Trata-se os autos em tela do Ofício nº 506/2021/GAB/SEPLAG, subscrito pelo Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do qual comunica que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão dará início aos trabalhos de revisão do Plano Plurianual – PPA, que tem como objetivo realinhar os programas e ações do PPA às estratégias de governo e promover os ajustes para melhoria na formulação do Plano, (doc. digital nº 129906/2021).

Atendendo despacho do Exmº Sr. Conselheiro Presidente, José Carlos Novelli, (doc. digital nº 111581/2022), sobre o teor contido no Documento Externo, de autoria da SEPLAG, insta salientar que neste Tribunal, a informação constante no documento nº 157632/2021, foi sugestiva quanto a remessa à época, para a Secex competente, Secretaria de Controle Externo de Governo, extinta por força da Resolução Normativa 01/2022-TP, a qual define a nova estrutura e atribuições das Secretarias de Controle Externo deste Tribunal de Contas.

A SEPLAG, no ofício nº 506/2021/GAB/SEPLAG, (documento nº 129906/2021), pretende, informar que foi publicada a Instrução Normativa 04/2021/SEPLAG, dispondo sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, disponibilizados no site da Seplag, publicada no Diário Oficial no dia 24 de maio de 2021.

Diante do exposto acima, sugere-se o encaminhamento do presente processo (538205/2021), à 4ª Secretaria de Controle Externo responsável pelas contas do Governo do Estado no exercício de 2022, para que seja apreciado quanto ao seu conhecimento, e manifestação, por ocasião da análise das contas do Governo do Estado.





Secretaria Geral de Controle Externo, em Cuiabá-MT, 12 de outubro de 2022.

André Rodrigues Neto
Técnico Público de Controle Externo





DESPACHO DO SECRETÁRIO

Sr. Secretário de Controle Externo da 4^a Secretaria,

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução Normativa 01/2022, RITCE/MT, acolho a informação acima e nos termos regimentais, encaminho os autos à 4^a Secretaria de Controle Externo para conhecimento do PPA 2020 a 2023 sugerido na informação técnica acima.

(assinatura digital)¹

Manoel da Conceição da Silva

Secretário Geral de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

